Diário Oficial Eletrônico
Município de Feira de Santana
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br
Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3199 - DATA 09/04/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.908, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	700.000,00
12.365.0047.2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	700.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**1.400.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.1010 - Construção e ampliação de prédios escolares rede municipal	
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	500.000,00

12.122.0004.2032 - Manutenção, Org. e Modernização da Secretaria de Educação	
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	800.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	800.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**1.400.000,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.909, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Altera o Decreto Nº 13.889, de 25 de março de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Feira de Santana CMDCA no Biênio 2025-2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta na Lei Federal n º 12.435/2011 e da Lei Municipal nº 3.366 de 09 de Abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art. 1º do Decreto Nº 13.889, de 25 de março de 2025, que passa a viger com os seguintes nomes:

- **DOS ÓRGÃO GOVERNAMENTAIS:**

Segmento IV – Secretaria Municipal de Prevenção à Violência:
Titular – Ana Maria Oliveira Silva
Suplente – Maria Margareth Reis de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO Nº 13.910, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4256/2024, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 827.757,00 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0047.2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	527.757,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	527.757,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	527.757,00
12.368.0047.2039 - Oferecer Transporte Escolar aos Estudantes da Zona Rural	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	827.757,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**827.757,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0004.2032 - Manutenção, Org. e Modernização da Secretaria de Educação	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	27.757,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.757,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.757,00
12.361.0047.2040 - Equipar e Reequipar Unidades Escolares da Rede Municipal	

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	800.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	800.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	827.757,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**827.757,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.911, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

"Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 2.678.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

10.302.0025.1090 - Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades Especializadas	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	305.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	305.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	305.000,00
10.302.0025.2056 - Atenção de Média e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
10.302.0025.2059 - Implementação dos Serviços de Atend.Movel de Urgência - SAMU	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	300.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	700.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000.000,00
10.301.0025.2061 - Atenção Básica	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	500.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	273.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	273.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	973.000,00
10.305.0025.2068 - Vigilância em Saúde Epidemiológica	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Servicos Publ. Saúde	200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
10.302.0025.2069 - Implementação dos Centros de Ref.Saúde do Trab. CEREST	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.678.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**2.678.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

10.122.0025.1091 - Construção, Reforma e Aparelhamento Unidades	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.678.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.678.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.678.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.678.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**2.678.000,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.912, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o ***caráter religioso*** que caracteriza o ***dia 17 de abril de 2025 (Indulgências eclesiásticas – endoenças, quinta-feira da Semana Santa),***

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente nas repartições públicas municipais, não-sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população, no ***dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira da Semana Santa),*** será das **07h às 13horas**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAUJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 730/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18725/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir,** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **EDUARDO LOBO DOS SANTOS SOUZA,** matrícula: 60.006.638-3, contratada em 04/07/2023 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 731/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18759/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir,** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS SANTIAGO,** matrícula: 60.005.366-1, contratada em 09/05/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 732/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18454/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230281, RESOLVE, rescindir por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ODELANDIO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR**, matrícula: 60.007.122-3, contratado em 13/11/2023 para exercer a função de INSTRUTOR DE OFICIO, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 733/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18749/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir,** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **EVANILDE SILVA DE SANTANA,** matrícula: 60.005.399-6, contratada em 09/05/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 734/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18743/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir,** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA COELHO ALENCAR,** matrícula: 60.006.334-3, contratada em 11/04/2023 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 735/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18432/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20230162, RESOLVE, rescindir por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **VALERIA ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula: 60.006.930-9, contratada em 14/09/2023 para exercer a função de PEDAGOGO, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 736/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18715/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir,** por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **LUIZA LIMA COELHO FIGUEREDO,** matrícula: 60.005.660-1, contratada em 02/06/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 737/2025 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 18735/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº **20230252**, RESOLVE, rescindir por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **SILVANA ALVES SERRA**, matrícula: 60.007.056-6, contratada em 03/11/2023 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2023, Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 738/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito** o **Decreto Individual Nº 481, de 14 de março de 2025**, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição Nº 3176, de 15 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 739/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GRAZIELA SILVA GOMES**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível III**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 740/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **LUCAS CALHEIRA DE ALENCAR**, para o cargo de **Oficial de Gabinete,** da **Secretaria Municipal de Prevenção à Violência**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 741/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **FARAILDES RIBEIRO DOS SANTOS**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Promoção da Igualdade Racial,** da **Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 742/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ROSA SOARES DO NASCIMENTO,** para o cargo de **Chefe da Divisão de Projetos Setoriais e Captação de Recursos,** da Diretoria Executiva da **Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 743/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **SAMILA LIMA DE JESUS**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível II**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 744/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito** o **Decreto Individual Nº 721, de 02 de abril 2025**, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição Nº 3194, de 03 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 745/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MARTA DOMINGUES ROCHA,** para o cargo de **Chefe de Gabinete,** da **Secretaria Municipal de Planejamento**, símbolo **DA-1,** em face do falecimento de Francisco Fraga Maia Filho.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 746/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **RUBEMAR SANTANA SANTOS** para o cargo de **Chefe da Divisão de Administração Predial e Apoio Administrativo,** da **Secretaria Municipal de Administração**, símbolo **DA-2.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 63-2025-03AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ISMERIM ADVOGADOS ASSOCIADOS. Aditar o Contrato nº 78-2023-03C, firmado em 08/03/2023. O prazo de execução do contrato no valor de R$ 84.000,00, será prorrogado por até 06 (seis) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será de R$ 420.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

ADITIVO Nº 70-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: ZITA DA SILVA ALMEIDA. Aditar o Contrato nº 62-2022-11C, firmado em 11/02/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R$ 1.279,95 e o valor anual de R$ 15.359,40 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será de R$ 60.478,20. **DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025. Rodrigo Santos Matos. Secretário Municipal de Saúde.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2025-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34-2025. Repartição Interessada: FUNDO DE EDUCAÇÃO – FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DA SEDE E EDIFÍCIO GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. Contratada: PONTO ALTO MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 53.280,00. Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/03/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação (FME).

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2025-09D – CONTRATO N° 28-2025-09C - Processo Administrativo Nº 34-2025. Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO – FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DA SEDE E EDIFÍCIO GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA. Contratada: PONTO ALTO MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Valor Global: R$ 53.280,00. Assinatura do Contrato: 27/03/2025. Feira de Santana, 08/04/2025. Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Educação (FME).

LICITAÇÃO Nº 22-2025-11L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2025-PE - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra qualificada, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante a realização da Micareta de Feira de Santana. **Tipo**: Menor Preço Global. **Data**: 25/04/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 08/04/2025. **Giselle Cristine de Goes Costa Botelho – Núcleo Preparatório.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 299/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 234/2025, de 17 de março de 2025**, publicada no Diário Oficial de Feira de Santana em Ano XI – Edição 3177 – Data: 18/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 017, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Divulga lista de inscrição de candidatos no Concurso de Rei Momo, Rainha e Princesas da Micareta 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, respaldado no Decreto nº 13.887 de 21 de março de 2025, **considerando** a necessidade de estabelecer prazos e critérios para o Concurso de Rei Momo, Rainha e Princesas da Micareta 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a relação de inscritos no concurso de Rei Momo, Rainha e Princesas da Micareta 2025.

Nº	INSCRITOS
1.	Angelica Maria dos Santos
2.	Clicia Cerqueira Teles
3.	Dalila Pedreira do Rosario
4.	Danilo Pereira de Jesus
5.	Dilson Chagas Junior
6.	Evellyn Bezerra de Carvalho Adorno
7.	Fernanda Bispo Lopes
8.	Fernanda Santos da Silva
9.	Gabriela Menezes Santos
10.	Gisele Menezes Santos
11.	Graciele Araujo da Silva
12.	Gracielle Santana Campos
13.	Ingred de Jesus Barbosa
14.	Izabele Santos Souza Neres
15.	Jessica de Sousa Brandão
16.	Lais Conceição dos Santos
17.	Lauriene dos Santos Silva
18.	Leidyjane Santos de Araujo Cruz
19.	Lilian Medeiros de Jesus
20.	Lorena Silva Lopes
21.	Luana Santos Portella
22.	Maria Lucia da Silva Longuinho
23.	Mary Lucia dos Santos Bispo

24.	Mercia Eduarda Silva Santos
25.	Nilda Oliveira da Silva
26.	Prycila Santos Miranda
27.	Tainá santos Santiago de Jesus
28.	Vandriane Ribeiro de Deus

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feira de Santana, 07 de abril de 2025.

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de peças hospitalares em tecido, incluindo capas cirúrgicas, robes, lençóis, toalhas, cobertores, cueiros e toucas para recém-nascidos (RN), com fornecimento de material e mão de obra, visando atender às necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade vinculada à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Descrição	Unid	Qtde.
1	**CAPA**, cirúrgica, uso hospitalar, em tecido brim pesado, 100% algodão, cor **azul royal**, comprimento 130cm, por 150 cm, de circunferência, com transpasso na parte posterior de 20 cm, preservando a media circunferência em 150 cm; abotoamento através de 05 cadarços do próprio tecido, medindo 25 cm de comprimento, por 01 cm de largura, sendo dois internos e três externos, ficados por "travetes"; gola em U, rente ao pescoço, com acabamento em viés do próprio tecido, manga "reglan" com 0,88 cm de comprimento da gola ao punho. Punho em malha sanfonada, 100% algodão, medindo 08 cm, com alça para prender no dedo polegar. Colocar duas faixas, do próprio tecido, com forro duplo, com 04 cm de largura, sendo cada uma das faixas medindo 130 cm de comprimento, presa na parte frontal por um reforço medindo 20 x 10 cm. Descanso para as mãos em forro duplo, com 40 cm de altura por 25 cm de largura, embutido no viés da gola e no reforço das faixas, da mesma cor do tecido, logomarca do Hospital da Mulher, estampada em toda extensão da peça, medindo 15 cm, na cor branca. Tamanho **GG**. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	**Und**	**70**
2	**ROBE**, adulto, uso hospitalar, em tecido misto 50% poliéster 50% algodão, na **cor azul celeste**, medindo 110 cm de comprimento, manga japonesa, com abotoamento interno pela lateral direita externo pela lateral esquerda, através de cadarços do próprio tecido com 30 cm de comprimento por 1 cm de largura fixados por travestes, com logomarca do Hospital da Mulher, tamanho do Robe XG.	**Und**	**320**
3	***LENÇOL***, de adulto, uso hospitalar, 50% algodão e 50% poliéster, na cor **branca**, dimensões 1,70 x 2,70 cm; acabamento embainhado de 5,0 cm (2,5 cm direito e 2,5 em avesso) na parte superior, 1,0 cm na parte inferior (0,5 cm direito e 0,5 cm avesso) e laterais em ourelas, com boa resistência a lavagem, pré-encolhido, isento de quaisquer defeitos, com urdume e trama totalizando no mínimo 150 fios por polegada quadrada e gramatura340 g/m² por metro quadrado, podendo variar de +/- 5% do peso, com logomarca **Hospital da Mulher** em toda extensão do lençol, cor da fonte azul royal com 5 cm. em Silk Screen com pigmento antialérgico tanto o tecido quanto o pigmento resistentes a lavagem hospitalar e industrial. A etiqueta deve conter simbologia com descrição dos cuida dos com o tecido conforme NBR 8719. Deve acompanhar recomendações do fabricante quanto ao numero de lavagens.	**Und**	**320**

4	**LENÇOL,** uso hospitalar, para **RN** em tecido 100% algodão, cor **branca**, dimensões 100x100cm com logomarca do Hospital da Mulher, em toda extensão do lençol.	**Und**	**220**
5	**TOALHA**, de banho, uso hospitalar, tecido atoalhado, dimensões 1,30 x 0,70 cm, na cor branca, logomarca do Hospital da Mulher, estampada em toda extensão da toalha, medindo 15 cm, na cor branca. Com gramatura de 350g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	**Und**	**180**
6	**COBERTOR**, solteiro, uso hospitalar, em lã, antialérgico, logomarca do **Hospital da Mulher**, em Silk Screen posicionada no meio do cobertor com pigmento antialérgico, embainhado nas extremidades com retrocesso no inicio e final das costuras. Dimensão 80x240cm. Em uma das extremidades do cobertor (avesso inferior do tecido), deverá ser inserida a etiqueta de identificação da peca. Simbologia da etiqueta com discrição dos cuidados com o tecido conforme Normas da ABNT. Logomarca do Hospital da Mulher. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	**UND**	**50**
7	**TOUCA,** em malha de algodão para recém-nascido, medindo 16cm de altura x 25cm de largura de circunferência, sendo na cor branca patronizada com a logomarca do HIPS.	**Und.**	**320**
8	**CUEIRO**, malha100% algodão, medindo 80cm alt x 65cm largura.	**Und**	**220**

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 14 de abril de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 08/04/2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de conjunto de mesa e banco pré-moldado, com a finalidade de melhorar o conforto e a funcionalidade das áreas externas, proporcionando um espaço mais organizado, funcional e leve.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	CONJUNTO DE MESA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO MEDINDO 1mt C/04 BANQUINHOS	UND	01
2	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO C/ENCOSTO MEDINDO 1,50 X 0,50CM.	UND	15

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediantes protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 14 de abril de 2025.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 08/04/2025

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº008-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº007-2025 – FHFS. OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades de saúde geridas a Fundação Hospitalar de Feira De Santana, conforme Termo de Referência, Anexo I em consonância com o Anexo II Edital. **Data de Realização: 28/04/2024 às 09h00min. Local de Realização, Site: https://bllcompras.com** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 08 de abril de 2025. João Alberto Dias Galvão – Agente de Contratação/ Pregoeira da FHFS.

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2025,** junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
033-2025-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO** PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	DOMMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Licitação Nº 024-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 023-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99.21 Projeto Atividade: 2076 Fonte: 17990050 **PARECER Nº. 049/FHFS/2025**	Acréscimo Quantitativo ao Contrato Nº 197-2024-1123, no percentual de 25%, sobre valor inicial atualizado perfazendo um montante de R$ 19.780,00.	02/04/2025
034-2025-1123	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO** PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	Licitação Nº 024-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 023-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.2100 Projeto Atividade: 2076 Fonte: 15001002 e 17990050 **PARECER Nº. 050/FHFS/2025**	Acréscimo Quantitativo ao Contrato Nº 198-2024-1123, no percentual de 25%, sobre valor inicial atualizado perfazendo um montante de R$ 22.390,00.	02/04/2025
035-2025-1123	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MS SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	Inexigibilidade Nº 20-2024-1123I Processo ADM Nº 63-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.1700 Projeto Atividade: 2075 Fonte: 17990050 e 15001002 **PARECER Nº. 048/FHFS/2025**	Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 072-2024-1123, por mais 12 (doze) meses.	01/04/2025
036-2025-1123	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Licitação Nº 007-2024 Pregão Eletrônico Nº 007-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0900 Projeto Atividade: 2076 Fonte: 15001002 e 17990050 **PARECER Nº. 052/FHFS/2025**	Acréscimo Quantitativo ao Contrato Nº 091-2024-1123, no percentual de 25%, sobre valor inicial atualizado dos itens: 117 e 118, perfazendo um montante de R$ 33.550,00.	03/04/2025

Feira de Santana, 04 de abril de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE ADITIVO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE ADITIVO CELEBRADO NO MÊS DE MARÇO DE 2025**, JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. **ADITIVO Nº. 032-2025-1123**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO SOB Nº 01-2020-1123C, LICITAÇÃO Nº 190-2019, CONCORRÊNCIA 044-2019, ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39.79.00 E 33.90.34.99.79, PROJETO ATIVIDADE: 2075, FONTES: 15001002, 17990050 E 16050000. FICA ESTABELECIDO QUE A QUALQUER MOMENTO COM A **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004-2025-1123, CONCORRÊNCIA Nº 001-2025,** PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO, O CONTRATO ESTARÁ AUTOMATICAMENTE RESCINDIDO, SEM PREJUÍZO PARA NENHUMA DAS PARTES.

FEIRA DE SANTANA, 28 DE MARÇO DE 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.04.08 19:27:59 -03'00'